Transmitto a V. M.ce p.a sua intelligencia e
Decreto uno, a correspondencia inclusa por copia,
que entre mim ~~[illegible]~~ e o Ed.or de S. Matos
tem havido, por occasião de entrarem neste Porto
Dois Embarcações com carga de escravos; e pelas
opportunidades futuras lhe communicarei o seguimento e
ultimação que este negocio tiver.

Cumpria que V. M.ce communique este parte
aos Cons.es, e os mais que se forem encarregando ao
seu zelo, e alvitre de S. Amaro, para que ambos
de accordo se obtenha assim o prompto
andam.to, e decisão favoravel, dos importantes as-
sumptos que se ventilam, como tanto convem
aos interesses do nosso Paiz.

D.s G.de a V. M.ce P. A. 13 de Mez 1830.

Sr. Ed.do de Matos